



## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 34, de 19/12/2019.

*Aprova a pauta da 97ª Reunião Plenária Ordinária,  
de 19 de dezembro de 2019.*


O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 19 de dezembro de 2019, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 94, de 28 de junho de 2018,

### DELIBERA:

**Art. 1º.** Aprovar a pauta da 97ª Reunião Plenária Ordinária, de 19 de dezembro de 2019, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: prestação de contas de janeiro a novembro de 2019; julgamento de processos da CEPEF; relatos gerais das Comissões e da Presidência.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 22ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor de 19/12/2019.



Arnaldo Mascarenhas Braga

- Presidente -

RMB  
de





## 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

### Folha de Votação

Conselheiro	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Arnaldo Mascarenhas Braga					
Frederico André Rabelo					
Regina Maria de Faria Amaral Brito	X				Rabelo
Priscila Cavalcanti da Silva					
Fernanda Antônia Fontes Mendonça					
Paulo Renato de Moraes Alves					
Luciano Mendes Caixeta	X				Caixeta

#### Histórico da Votação

Sessão nº: 22

Data: 19/12/2019

Matéria em Votação: Pauta da 97ª Reunião Plenária Ordinária, de 19/12/2019.

Resultado da Votação:  Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( 2 ) Total

Ocorrências: \_\_\_\_\_

Secretário da Sessão: Romeu Janowski Presidente da Sessão: Arnaldo Mascarenhas Braga